

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. Contratante: Câmara Municipal de Pilões/RN, inscrita no CNPJ nº 24.517.542/0001-02. Contratado(a): Empresa JOSE DELIANO DUARTE CAMILO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.514.395/0001-65. Objeto: Assessoria Jurídica para prestação de serviços advocatícios no interesse da representação judicial e extrajudicial, para desempenhar os trabalhos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, bem como junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e demais Tribunais Superiores; prestar consultoria jurídica relacionada a licitações e contratos Lei 14.133/2021; prestar consultoria técnica para revisão e atualização das legislações atinentes ao Poder Legislativo, e das leis municipais em colaboração com outros órgãos do Município; para prestar todo e qualquer assessoramento que a Advogada da Câmara necessite, quer seja no âmbito administrativo e/ou judicial ou extrajudicial, e ainda para promover ações indenizatórias, e outras ações judiciais de interesse da Casa Legislativa nos termos contratuais. Dotação Orçamentária: "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ". A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prazo de Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 08 de janeiro de 2025. Assinaturas: Aldir Olímpio Neto/Presidente e Jose Deliano Duarte Camilo / pela contratada.

**Publicado por:** Aldir Olimpio Neto

**Código Identificador:** 00228058

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2025. EDIÇÃO 2089. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>